



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 17/2018.

Em, 7 de fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE MANTENHA
UMA EQUIPE REGULAR DE AGENTES DE TRÂNSITO
EM TAMOIOS.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito solicitando que determine uma equipe expressiva de agentes de trânsito permanente, ao longo do ano no Distrito de Tamoios, para garantir a qualidade de vida da população e atuar como facilitador da mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

Oséias Rodrigues Couto
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, Tamoios possui cerca de cem mil moradores, com um fluxo de veículos contínuo que causa inúmeros incidentes e acidentes. A Rodovia Amaral Peixoto e Avenida Independência são vias principais que precisam da ação dos agentes de trânsito.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o Agente de Trânsito é a pessoa “credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento”. E ainda, o artigo 24, inciso VI, do mesmo Código, define a função do Agente de Trânsito: “executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada,... no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito.”

O número de acidentes graves, diminuí através da ação destes profissionais que colaboram com o ordenamento do espaço urbano. Diante do exposto, do perímetro urbano de Tamoios, torna-se importante ações que protejam a vida, desta forma, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação desta indicação.